



LEI Nº 4.264 DE 03 DE ABRIL DE 1989

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO SÃO FRANCISCO (AACPSF), com sede em Teresina - Piauí e dá outras providências.

| |
|----------------------|
| PUBLICADO |
| Diário Oficial nº 63 |
| Data: 10 / 04 / 89 |
| <i>[Assinatura]</i> |
| Assinatura |

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO SÃO FRANCISCO (AACPSF) do Município de Teresina, com sede em Teresina - Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 03 de ABRIL de 1989.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 4.264 DE 03 DE ABRIL DE 1989

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO SÃO FRANCISCO (AACPSF), com sede em Teresina - Piauí e dá outras providências.

| |
|----------------------|
| PUBLICADO |
| Diário Oficial nº 63 |
| Data: 10 / 04 / 89 |
| <i>Iden Santo</i> |
| Assinatura |

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO SÃO FRANCISCO (AACPSF) do Município de Teresina, com sede em Teresina - Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 03 de ABRIL de 1989.

Iden Santo
GOVERNADOR DO ESTADO

Alcides
SECRETÁRIO DE GOVERNO